

REGULAMENTO

Artigo 1 – INSCRIÇÕES

Preencher todos os campos da ficha de inscrição em letra de forma **legível, sem rasuras**, observando os itens abaixo:

- a) Para cada coreografia deve ser preenchida uma ficha técnica.
- b) Remeter juntamente com a ficha técnica uma foto 3x4 recente de cada bailarino, diretor, coordenador, coreógrafo ou acompanhante, com NOME e FUNÇÃO escrito no verso (em letra de forma) para confecção do crachá. **Somente terão acesso aos camarins os integrantes identificados e devidamente inscritos no festival.**
- c) Os diretores de grupo devem portar consigo autorização dos pais e/ou responsáveis para apresentação de menores de 18 anos, **não precisando remeter** ao festival, entretanto quando for solicitado deverá de **imediato** apresentar na secretaria geral.
- d) Deverão ser informados nas fichas técnicas os elementos cênicos que serão utilizados na apresentação.
- e) O mesmo grupo pode participar na competição no mesmo nível e modalidade, salvo se **não** forem os mesmos bailarinos.
- f) Um bailarino poderá representar mais de um grupo e/ou escola desde que seja em modalidades diferentes.
- g) Preencher corretamente todos os dados de identificação na ficha técnica para contatos.
- h) As datas para apresentação em cada modalidade estão na programação, caso o grupo e/ou escola não possa apresentar-se nas datas estabelecidas deverá evitar sua inscrição.
- i) A ordem para as apresentações de cada noite será de responsabilidade da Coordenação Geral.
- j) O pagamento das taxas de inscrições de conjuntos/grupos por bailarino, coordenadores, diretores obedecerá a seguinte tabela:

Período	Valor
Inscrições até o dia 10/04	R\$ 20,00
Inscrições até o dia 15/05	R\$ 25,00

Observações:

- Coreógrafos estão isentos da taxa de inscrição, porém, se o mesmo participar como bailarino deverá pagar sua inscrição.
 - Os valores das taxas correspondem à participação dos bailarinos em **uma** coreografia, portanto o bailarino que dançar mais de uma coreografia deverá pagar mais uma taxa de inscrição.
- k) O pagamento das taxas de inscrições de **solos, duos e trios por bailarino** obedecerá à seguinte tabela:

Período	Valor
Inscrições até o dia 10/04	R\$ 30,00
Inscrições até o dia 15/05	R\$ 35,00

- l) Não serão devolvidas taxas de inscrições de participantes inscritos não presentes e não serão feitas substituições de bailarinos, coordenadores e diretores usando taxas que já foram recolhidas.
- m) O prazo das inscrições será impreterivelmente até o dia **15 de maio de 2017**, valendo a data da postagem.
- n) O valor total das inscrições deverá ser pago mediante depósito bancário no Banrisul, agência 0132, na conta 04.024135.0-6, em nome da PREFEITURA DE BOM RETIRO DO SUL – DANÇA BOM RETIRO, **identificando o grupo e/ou escola**.
- o) Enviar toda a documentação, juntamente com **comprovante de depósito**, para a organização do festival, no seguinte endereço:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Coordenadoria da Cultura

5º DANÇA BOM RETIRO

Rua Senador Pinheiro Machado, 35 – Bairro Centro

CEP 95870-000 – Bom Retiro do Sul – RS

Contato:

Fone: (51) 3766-1287

E-mail: cultura@bomretirodosul.rs.gov.br

Artigo 2 - NÍVEIS E TEMPOS

Nível / categoria	Tempo máximo	
	Solo / Duo / Trio	Conjunto/Grupo
Baby (até 07 anos)	3'	4'
Infantil (08 a 11 anos)	3'	4'
Infanto-juvenil (12 a 14 anos)	3'	5'
Juvenil (15 a 17 anos)	3'	6'
Adulto (a partir de 18 anos)	4'	7'

Observações:

- 2.1. O tempo máximo não poderá ser ultrapassado, caso aconteça, a coreografia estará automaticamente desclassificada.

- 2.2. Haverá tolerância de 20% de participantes com idade imediatamente superior ao nível inscrito nos **Conjuntos/Grupos**, no caso de ultrapassada essa tolerância, enquadre a coreografia no nível mais adiantado.

Artigo 3 - MODALIDADES

- ✓ Dança Estudantes
- ✓ Dança Terceira Idade
- ✓ Dança Especial
- ✓ Ballet Clássico
- ✓ Dança Moderna
- ✓ Dança Contemporânea
- ✓ Dança do Ventre
- ✓ Dança Folclórica
- ✓ Dança Gospel
- ✓ Dança de Salão
- ✓ Jazz
- ✓ Danças Urbanas

- ✓ Estilo Livre

Observações:

3.1. As modalidades Dança Estudantes, Dança Terceira Idade e Dança Especial **NÃO** são classificadas em categorias.

3.2. DANÇA ESTUDANTES

- a) Compreende alunos de uma **mesma escola, devidamente matriculados** no nível fundamental ou médio, em instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação;
- b) A escola deverá remeter **atestado de frequência com série** dos bailarinos inscritos (neste caso, não é necessário enviar certidão de nascimento);
- c) Cada escola poderá apresentar mais de uma coreografia, observando a seguinte subdivisão:

Nível Fundamental I : até 5º ano (máximo);

Nível Fundamental II : até 7º ano (máximo);

Nível Fundamental III : até 9º ano;

Nível Médio

- d) A taxa de inscrição para o Dança Estudantes obedece ao disposto no **Capítulo 1, letra J**, sendo que cada taxa dá direito a **01 (uma) coreografia**, com tempo máximo de **5 min**; se o grupo/escola dançar mais coreografias, deverão ser recolhidas outras taxas;
- e) As taxas são por participante e por coreografia.

3.3. DANÇA TERCEIRA IDADE

- a) Compreende participantes com idade mínima de **50 anos**. Será aceito que 20% dos integrantes do grupo tenham idade entre 40 e 50 anos;
- b) O grupo deverá remeter **cópia da Carteira de Identidade** de cada integrante juntamente com a ficha de inscrição preenchida;
- c) A taxa de inscrição para o Dança Terceira Idade obedece ao disposto no **Capítulo 1, letra J**, sendo que cada taxa dá direito a **01 (uma) coreografia**, com tempo máximo de **5 min**; se o grupo dançar mais coreografias, deverá recolher outras taxas;
- d) As taxas são por participante e por coreografia.

Artigo 4 - ENSAIOS

- a) O ensaio ocorrerá no dia da apresentação, **das 14h às 17h**, após este horário o palco **não** estará disponível. A ordem do ensaio será elaborada pela coordenação geral do festival;
- b) No caso do não comparecimento do grupo/escola no horário estipulado pela coordenação **elimina** a possibilidade de ensaio.
- c) O tempo de ensaio será o **tempo da coreografia**, acrescido de **2 min**.

Artigo 5 - APRESENTAÇÕES

- a) As trilhas sonoras deverão ser editadas e devidamente gravadas de acordo como serão usadas na apresentação; gravadas em CD e pen Drive.
- b) Não será permitido cenário fixo, nem efeitos de maquinaria. A tolerância máxima para colocação ou remoção de cenários ou objetos cênicos será de **10 segundos**.
- c) As apresentações acontecerão em um palco com, aproximadamente, **10 m de frente por 8 m de profundidade**.
- d) Será proibido efeitos com fogo ou usar qualquer produto que possa danificar, molhar ou sujar o palco, bem como a apresentação de nus.
- e) A base da iluminação e afinação será a mesma para todas as coreografias.
- f) Pelo menos **duas** coreografias antes da apresentação o diretor/coordenador deverá estar junto ao controle de som e luz.

Artigo 6 - CAMARINS

- a) Só será permitida a **entrada no camarim** com a presença do coordenador, diretor e/ou coreógrafo do grupo ou escola, devidamente inscritos e identificados com crachá, mediante **apresentação da senha** que será distribuída na coordenação geral juntamente com a pasta do grupo.
- b) É de responsabilidade do grupo/conjunto o cumprimento da entrada nos camarins (na senha estipulada). O não comparecimento do grupo até 02 (duas) coreografias antes de sua apresentação acarretará na **perda** de seu direito de apresentação.
- c) O grupo ou escola entrará no camarim somente **6 coreografias antes** da sua apresentação e será chamado pelos assistentes 2 coreografias antes.
- d) É expressamente **proibido**, sob consequência de penalização, **o trânsito de bailarinos no local da apresentação, após sua entrada no camarim**.

- e) O camarim deverá ser desocupado, no máximo, 2 coreografias depois da saída do palco.
- f) A coordenação não se responsabilizará por objetos e/ou cenários deixados no camarim ou dependências do Festival.
- g) O grupo/conjunto (incluindo mães, bailarinos, coordenadores, diretores, coreógrafos e acompanhantes) que de alguma maneira e/ou motivo **desrespeitar** os integrantes da Comissão de Camarins será automaticamente **penalizado**.

Artigo 7 - CONCURSO

- a) Os trabalhos inscritos serão analisados por uma banca de jurados, composta por **3 (três) integrantes de expressão no meio artístico da dança**.
- b) Os componentes do júri não terão nenhum comprometimento profissional direto com os participantes.
- c) As **notas** com os **pareceres técnicos** estarão à disposição dos diretores e/ou responsáveis logo após a divulgação dos resultados da noite, junto à coordenação do festival.
- d) A divulgação dos resultados dar-se-á até 30 minutos após o final das apresentações.

Artigo 8 - DESCLASSIFICAÇÃO

Haverá a desclassificação do grupo/escola, quando:

- a) O grupo/conjunto (incluindo mães, acompanhantes, coordenadores, diretor, coreógrafo e bailarinos) que de alguma maneira e/ou motivo **desrespeitar** os integrantes da Comissão Organizadora;
- b) Desrespeitar o **regulamento** do qual está **ciente e concordante** no ato da inscrição;
- c) Durante sua manifestação, a plateia organizada interferir (ruídos, gritos) **durante** a apresentação do seu grupo e/ou de outros grupos e utilizar papel, luzes ou qualquer objeto que possa interferir no bom andamento do evento;
- d) Entrada de bailarinos no palco durante a apresentação de outro grupo;
- e) Entrada de pessoas nos camarins **sem a devida inscrição** da mesma;

- f) **Ultrapassar o tempo permitido** por categoria/nível.

Artigo 9 - PREMIAÇÃO

- a) A premiação será feita no local do evento, **após as apresentações**.

- b) Em cada categoria e modalidade, haverá três classificações:

- ✓ 1º lugar: troféu e certificado;
- ✓ 2º lugar: troféu e certificado;
- ✓ 3º lugar: troféu e certificado.

- c) Critérios de classificação:

1º lugar: maior média acima de 9;

2º lugar: média imediatamente inferior ao 1º lugar, acima de 8;

3º lugar: média imediatamente inferior ao 2º lugar, acima de 7.

3. Também serão conferidos troféus, ao final de **cada noite**, para:

- ✓ Melhor coreografia;
- ✓ Melhor figurino;
- ✓ Coreógrafo destaque.

Artigo 10 - EVENTOS PARALELOS

- a) Serão divulgados posteriormente.

Artigo 12 – INFORMAÇÕES GERAIS

- a) As credenciais deverão ser retiradas no local do evento, a partir do dia 01 de junho, das 14h às 22h. O material deverá ser retirado pelo responsável do grupo e/ou escola e conferido no ato da retirada.

- b) Ao inscreverem-se, os participantes **aceitam** as condições e regulamento deste festival. A organização reserva-se ao direito de efetuar as alterações que se fizerem necessárias para a realização do evento. Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

- c) É proibida a demarcação antecipada de lugares nas cadeiras do local para as plateias organizadas.

5° DANÇA BOM RETIRO

01 a 03 de junho de 2016

PROGRAMAÇÃO

Dia	Programação	Horário
01/06 (quinta-feira)	<ul style="list-style-type: none">• Abertura oficial• Dança Especial• Dança Terceira Idade• Dança Estudantes: Nível F1 Nível F2 Nível F3 Nível Médio• Dança Folclórica• Entrega da premiação	19h30min
02/06 (sexta-feira)	<ul style="list-style-type: none">• Abertura• Dança Gospel• Ballet Clássico• Jazz• Dança do Ventre• Dança de Salão• Entrega da premiação	19h30min
03/06 (sábado)	<ul style="list-style-type: none">• Abertura• Dança Moderna• Dança Contemporânea• Danças Urbanas• Estilo Livre• Entrega da premiação• Encerramento	19h30min

--	--	--